



PORTARIA N.º 413/2016 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga os Contratos de Regime Especial – CRES, dos Professores relacionados abaixo, lotados no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Paranaguá, conforme segue:

- **Janaina Gabrielle Moreira Campos da Cunha**, RG nº 10.496.348-0/PR, no período de **01/07/2016 a 31/12/2016**.

- **Jucélia de Lima**, RG nº 8.091.312-5/PR, no período de **17/06/2016 a 31/12/2016**.

- **Nívia Terezinha Lebre Rodrigues**, RG nº 8.845.700.5/PR, no período de **01/07/2016 a 31/12/2016**.

- **Ubiratan Augusto Domingues Batista**, RG nº 9.985.214-3/PR, no período de **01/07/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 01 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor